



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 25 DE OUTUBRO DE 2013 - ANO XXIII - 1233

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

TCE julga pela legalidade da contratação da Sangari

imagem extraída de vídeo do Youtube

A respeito da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Botucatu, que pede a nulidade do Processo Administrativo 44.704/2009, que deu origem ao contrato 01/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a empresa Sangari do Brasil Ltda., visando a implantação de nova metodologia da disciplina de Ciências para alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, a administração municipal vem a público esclarecer:

1. Em 2009, levantamento realizado pela Secretaria de Educação apontou a necessidade do município em desenvolver ações voltadas à melhoria dos resultados na disciplina de Ciências dentro da rede pública de ensino. Depois de um minucioso levantamento que possibilitou aos gestores conhecer as opções disponíveis no mercado, decidiu-se pela contratação do Instituto Sangari, que há mais de 40 anos desenvolve soluções para a melhoria da qualidade da educação por meio do ensino de ciências, sendo recomendado por organizações reconhecidas nacional e internacionalmente como a UNESCO e a UNICAMP.

2. A escolha foi baseada exclusivamente em critérios de natureza técnico-pedagógica, já que possibilitava ampla capacitação do corpo docente da Secretaria Municipal de Educação, além da utilização de modernos e diversificados kits de ciências que possibilitavam o aprendizado individual em sala de aula. Abriam-se as portas para que o aluno pudesse aprender fazendo.

3. Por se tratar de produto diferencia-

do – sem similar no mercado –, a administração entendeu que estava configurado o típico caso de inexigibilidade de licitação, visto que não era possível promover-se a competição, tendo em vista a singularidade do objeto e a exclusividade do fornecedor (artigo 25 da Lei 8.666/93). Ainda assim, por zelo e cautela, o processo licitatório foi submetido a análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que emitiu parecer final pela sua legalidade. Com a posição favorável do TCE, o processo teve continuidade e o contrato entre as partes foi assinado com prazo de vigência de cinco anos, ao custo total de R\$ 9.666.804,84.

4. Batizada de Programa “Ciência para Gente”, a metodologia de investigação e experimentação incluía fornecimento de serviços de formação de professores; monitoramento nas escolas por especialistas da área e entrega de materiais impressos (livro do professor, livro do aluno e livro de atividades) e de investigação consumíveis (seres vivos, produtos químicos, etc.) e não consumíveis (vídeos, armários, Instrumentos de laboratório, etc.) em cada sala de aula das escolas municipais.

5. Inicialmente, o programa atendeu 6.629 alunos, mas a partir da municipalização das escolas Francisco Guedelha, Américo Virgínio dos Santos, Martinho Nogueira, Raymundo Cintra, João Queiroz Marques e Paulo Guimarães, mais 1.751 estudantes foram incluídos na rede municipal de ensino. Para que todos pudessem ser incorporados ao universo atendido pelo programa foi necessária a formalização de dois aditamentos contratuais nos valores de R\$ 898.261,40 e



Projeto trouxe a Ciência para a sala de aula de forma prática e eficiente

R\$ 676.765,78.

6. Configurada essa nova situação, a Secretaria Municipal de Educação passou a conviver com problemas para a execução plena do programa; sobretudo devido a complexidade dos horários de um grupo de professores de Ciências, que tornaram-se incompatíveis para manutenção do nível de acompanhamento das atividades e formação contínua do corpo docente. Esse foi o principal motivo que levou o município a solicitar, em abril de 2012, a rescisão do contrato. Vale frisar que após dois anos da execução do programa, o município adquiriu o *know how* necessário para manutenção das atividades com algumas adaptações, sem qualquer prejuízo para os alunos. O programa continua sendo aplicado na rede municipal de ensino com absoluto sucesso, reduzindo sensivelmente o número de faltas nos dias das aulas de Ciências.

7. Nos dois anos da vigência do referido contrato, a Prefeitura de Botucatu investiu R\$ 6.996.896,52 (cerca de R\$ 3,5 milhões/ano). Os valores são absolutamente compatíveis com a grandeza da rede municipal de ensino, beneficiando mais de 8.300 alunos. Ao mesmo tempo, o governo municipal investe anualmente cerca de R\$ 336 mil na distribuição gratuita de material escolar; R\$ 1,4 milhão na distribuição gratuita de uniformes escolares, R\$ 4,6 milhões com a merenda escolar (apenas os gêneros alimentícios) e R\$ 3,2 milhões no transporte escolar.

8. O governo municipal tem colaborado para elucidar todas as questões que envolvem o referido contrato, confiando na Justiça e determinado a continuar buscando novas metodologias e instrumentos que possam garantir uma educação pública gratuita e de qualidade aos alunos atendidos pela rede municipal de ensino.

Obras de galerias avançam em Rubião Júnior

A Prefeitura de Botucatu, através do programa Mãos à Obra, tem acelerado os ritmos da construção de galerias na Rua Pedro Donini, Parque Santo Antonio da Cascatinha, Distrito de Rubião Júnior. Com recursos próprios da Secretaria Municipal de Obras, cerca de 600 metros lineares de galeria, com tubulações de 0,60cm, 0,80cm e 1m de diâmetro, estão em plena instalação no trecho entre as ruas Xisto Bardela e Atilio Borgatto.

O término da construção da galeria na Rua Pedro Donini está previsto para novembro. Enquanto isso, a empresa Siqueira Comércio e Construções Ltda., vencedora do processo licitatório para a pavimentação da Pedro Donini iniciou os primeiros serviços de limpeza, nivelamento e compactação da pista. O investimento da Prefeitura para a construção de guias/sarjetas e asfaltamento na Pedro Do-

nini é de R\$ 269.084,70. A rua é um importante trecho de ligação entre Rubião e Santa Elisa.

A Prefeitura de Botucatu nunca investiu tanto em sistemas de galeria como nos últimos quatro anos. Ao captar e disciplinar a água das chuvas, o asfalto da rua não se deteriora com tanta facilidade, evitando inclusive repetidos gastos de manutenção da via.

Serviço

Secretaria de Obras
Avenida Itália, s/nº - Lavapés
Telefone: 3882-0233 / 3882-0166

São instalados cerca de 600 metros de tubulação de concreto na Rua Pedro Donini



Igor Medeiros/Secretaria Municipal de Comunicação

Brincar é o tema da 3ª Semana do Bebê

arquivo/Secretaria Municipal de Comunicação



Passeio do Bebê, na Rua Amando, é um dos destaques da programação

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) promove a terceira Semana do Bebê de Botucatu entre os dias 26 e 31 deste mês. Como nas edições anteriores, o objetivo é sensibilizar a população sobre a importância dos cuidados com a primeira infância, proporcionar informações sobre o desenvolvimento infantil e conscientizar a sociedade para essa fase de formação pessoal da criança.

O tema deste ano é o Brincar, imprescindível para que as crianças cresçam saudáveis e confiantes. Durante toda a se-

mana será trabalhada a importância do brincar na primeira infância.

A primeira atividade será no sábado (26), com o passeio dos Bebês na Rua Amando de Barros, seguido da exposição de fotos do concurso Bebê que brinca cresce confiante. Ela será realizada na Praça Comendador Emílio Pedutti (Bosque). Até 31 de outubro, uma extensa programação [veja abaixo] de serviços, palestras, oficinas e atividades em diferentes locais da Cidade abordarão o tema de diversas maneiras.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu **“PORTAL DAS CRUZES”**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO nº 211, art. 51, parágrafo único, notifica os familiares interessados que terão o prazo até 30/10/2013 (Quarta-feira), para serem feitas as limpezas, lavagens, pinturas e reformas de túmulos.

Informa-se ainda que não será permitido no cemitério, qualquer tipo de serviço acima mencionado em 31/10, 01/11 e 02/11/2013 – (FINADOS).

Atenciosamente,

Decio de Campos

Administrador Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”

JOAO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 02, da Quadra 4D, rua 01, registrado em nome de **LEONOR PEREIRA LIMA**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo à Sra. **ROSA MARIA RODRIGUES BICUDO TENORE**.

DÉCIO DE CAMPOS

Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

Programação

Dia 26

8h - Concentração para o Passeio de Bebês (em frente à Creche do Comércio)

9h - Início do Passeio de Bebês pela Rua Amando de Barros até a Praça do Bosque

9h - Início da exposição de fotos Bebê que brinca cresce confiante na Praça do Bosque

10h às 12h - Votação do concurso de fotos Bebê que brinca cresce confiante na Praça do Bosque

Dia 29

Durante todo o dia - Atividades relacionadas ao Brincar serão desenvolvidas nos Cras do Município. Informe-se no Cras mais próximo de seu bairro.

10h - Oficina de Shantala e musicalização para bebês

Local: Clínica do Bebê - Avenida Santana, 323 - Centro (entrada pela Rua General Telles)

19h - Abertura oficial da Semana do Bebê

Presença de autoridades, palestra com a Drª Maria Auxiliadora Gabarra e três esquetes teatrais

Local: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci – Praça Coronel Moura, nº27 - Centro

Público-alvo: Familiares e profissionais envolvidos com crianças de 0 a 3 anos.

Dia 30

De manhã e à tarde - oficinas do Brincar

Local: Pátio do Seminário São José - Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro

Público-alvo: Familiares e profissionais envolvidos com crianças de 0 a 3 anos

Inscrições antecipadas pelo telefone (14)3813 -8504 do Fundo Social de Solidariedade. Vagas limitadas.

19h - Mesa redonda sobre o tema Brincar Moderadora da mesa: Dra. Maria Auxiliadora Macedo Gabarra (pediatra)

Participantes: Renate Keller Ignácio (musicista, arte educadora e gestora do desenvolvimento Institucional da Associação Monte Azul); Giovana Barbosa (relações públicas dedicada a gestão de projetos de políticas públicas voltadas para a infância, gestora institucional da Aliança pela Infância); Regina Salvetti (pedagoga pós-graduada em neurociência e gestora pedagógica do Instituto Olinto Marques de Paulo; Pilar Tetilla Manzano Borba (terapeuta ocupacional, pedagoga Waldorf, orientadora de berçários, creches, maternais, e jardins da infância em escolas públicas e particulares).

Colaboradora: Josimari Carvalho Zanon (terapeuta ocupacional, educadora, coordenadora do Instituto Olinto Marques de Paulo, em Botucatu).

Dia 31

Durante todo o dia - Atividades relacionadas ao Brincar serão desenvolvidas nas unidades básicas de saúde do Município. Informe-se na unidade mais próxima de seu bairro.

19h - Encerramento oficial do evento Celebração religiosa (Padre Emerson e Pastora Ligia Minetto), premiação do concurso de fotos Bebê que brinca cresce confiante e nomeação do Bebê do Ano de 2013

Local: Teatro Gino Carbonari - Rua Visconde do Rio Branco, 1.500

Público-alvo: Familiares e profissionais envolvidos com crianças de 0 a 3 anos

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal “Camilo Fernandes Dinucci”
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP “Centro”
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP “Rubião Júnior”
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvedoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Nathaly Silvestre, Silvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **106/09**
Processo Administrativo n.º 8.270/2009 - Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **CARLOS EDUARDO GALVANI**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA DO DELEGADO DO SERVIÇO MILITAR DE BOTUCATU/SP.
VALOR: R\$ 10.200,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 196

Contrato nº **505/2013**
Processo Administrativo n.º 28.820/2013 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DELVÂNIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PARA DESENVOLVER PROJETO DE AVALIAÇÃO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, EM LEITURA E ESCRITAS, RELACIONADAS AO DÉFICIT DE ATENÇÃO OU PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO PARA OS ALUNOS DA EMEF DR. JOÃO MARIA DE ARAÚJO JR.
VALOR: R\$ 7.500,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 97

Contrato nº. **535/2013**
Processo Administrativo n.º. 28.742/2013 – Pregão nº. 251/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de material esportivo
Valor: R\$ 2.341,00 (Dois mil trezentos e quarenta e um reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 106 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **536/2013**
Processo Administrativo n.º. 28.742/2013 – Pregão nº. 251/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DIAS E SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**
Objeto: Fornecimento parcelado de material esportivo
Valor: R\$ 3.616,25 (Três mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 106 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **537/2013**
Processo Administrativo n.º. 28.742/2013 – Pregão nº. 251/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP**
Objeto: Fornecimento parcelado de material esportivo
Valor: R\$ 3.470,00 (Três mil quatrocentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 106 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **538/2013**
Processo Administrativo n.º. 28.742/2013 – Pregão nº. 271/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP**
Objeto: Fornecimento parcelado de material esportivo
Valor: R\$ 2.289,60 (Dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 106 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 083/06
Contrato nº. **556/2013**
Processo Administrativo n.º 30.057/2013 – anexado ao nº 4/004.656-7 – Dispensa Licitatória
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **GHASSEN MITRI GEORGE SALEH**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE AAMI – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses.
Termo de Aditamento ao Contrato nº 167/12

Contrato nº **559/13**
Processo Administrativo n.º 29.488/2013 – Anexado ao de nº 08.434/2012 – Tomada de Preços nº 003/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO DO HOSPITAL SOROCABANA E A CONSTRUÇÃO DA CABINE DE FORÇA DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL SOROCABANA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Adequa as etapas, serviços, quantidade e valores á situação real da obra.

Contrato nº. **570/2013**
Processo Administrativo n.º. 30.454/2013 – Convite nº. 054/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **K.G.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para a reforma e adequações de paredes e muros junto a CEI Maria de Lourdes Torres Sardenberg, localizada a Avenida Mirabeu Camargo Pacheco, s/nº CDHU, nesta cidade de Botucatu/SP.
Valor: R\$ 138.355,58 (Cento e trinta e oito mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 108 e 11119 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **571/2013**
Processo Administrativo n.º 28.229/2013 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O PROJETO INCUBADORA DE EMPRESAS.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 468 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Contrato nº. **582/2013**

Processo Administrativo nº. 32.112/2013 – Convite nº. 057/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **VPA ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para reforma do prédio administrativo para implantação da central de monitoramento remoto, nesta cidade de Botucatu/SP.
Valor: (R\$) 40.887,35 (Quarenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 442 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Termo de aditamento ao Contrato nº. 339/2013

Contrato nº **584/2013.**
Processo administrativo nº. 14.767/13 – Pregão nº 151/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE 03 (TRES) CUIDADORES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses.

Contrato nº. **608/2013**
Processo Administrativo n.º. 28.741/2013 – Pregão nº. 270/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP**
Objeto: Fornecimento parcelado de material esportivo
Valor: R\$ 12.305,00 (Doze mil trezentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 106 – Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 374/2013
Contrato nº. **611/2013**
Processo Administrativo nº.27.742/2013, apensado ao de nº 12.878/2013– Dispensa 24, inciso X, da Lei 8666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **BOTUCATU TÊNIS CLUBE**
Objeto: LOCAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BOTUCATU TENIS CLUBE E DA QUADRA DE TÊNIS DO RAQUETE CLUBE

Contrato nº. **614/2013**
Processo Administrativo n.º. 31.822/2013 – Pregão nº. 304/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MANANCIAL COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E EMBALAGENS LTDA ME**
Objeto: Fornecimento parcelado de copo descartável
Valor: R\$ 6.702,40 (Seis mil setecentos e dois reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme CLÁUSULA QUINTA.

Contrato nº. **625/2013**
Processo Administrativo n.º. 33.165/2013 – Pregão nº. 314/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitores educacionais junto às unidades escolares.
Valor: R\$ 166.200,00 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 108 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **627/2013**
Processo Administrativo n.º. 32.224/2013 – Pregão nº. 309/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MARA SILVIA PEZINATO - EPP**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializado de 10 (dez) artes educadores junto à Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 299.040,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 108 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 346/05

Contrato nº. **645/2013**
Processo Administrativo Nº. 35.292/13 – anexado ao 07.946/01 – Dispensa Licitação - Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **ANTONIO SPADOTTO E JULIA BUENO DE MORAES SPADOTTO**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “PROFESSORA NAIR P. SARTORI”
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor da locação para período.

Contrato nº. **647/2013**
Processo Administrativo n.º. 26.779/2013 – Pregão nº. 260/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **JORGE LUIZ DE SOUZA PORTARIAS - ME**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza junto às unidades da rede municipal de ensino.
Valor: R\$ 160.200,00 (Cento e sessenta e mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 98 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 577/2011

Contrato nº. **649/2013**
Processo Administrativo n.º 35.298/2013 anexado ao nº 32.879/2011 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.
LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
LOCADOR: **LUIZ CARLOS GAVLAK**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CRAS DA REGIÃO NORTE DO MUNICÍPIO.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal para R\$ 1.400,46 (um mil e quatrocentos reais e quarenta e seis centavos), com base na variação do IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao contrato n.º 436/09
Contrato nº **650/13**
Processo Administrativo n.º 35.299/2013 anexado ao 26.020/2009-Convite nº 040/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE ARTES, ESPORTES E CULTURA COM CRIANÇAS ADOLESCENTES ORIUNDAS DOS ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS NAS UNIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses, bem reajusta o valor com base nos índice IGP-M/FGV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADM. 35.352/13 – Pregão **325/2013**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.
VALOR R\$ 36.817,10
DATA: 15/10/2013

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 239/2012
Ata de Registro nº **114/2013**
Processo Administrativo n.º 23.078/2013 – anexado ao de nº 27.183/2012 – Pregão nº. 245/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA**
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática
Aditamento: Altera o valor unitário do item 02 para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

RATIFICAÇÃO

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **08.270/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 19 de março de 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **38.828/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **34.196/2013 anexado ao 33.473/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **34.669/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 16 de outubro de 2.013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **24.031/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 16 de outubro de 2.013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **36.426/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 16 de outubro de 2.013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº

37.450/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 17 de outubro de 2.013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **27.480/2013 e 31.373/13 anexado ao processo nº. 18.118/2009** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 27 de setembro de 2.013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **33.728/2013** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 22 de outubro de 2.013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 33.951/13 – Pregão **316/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e SILVIA HELENA CRESPLAN RIBEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 16 de outubro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.951/13**– Pregão **316/13**, nomeada pela portaria n.º 9.203 para a empresa:
GRUPPI CONCRETO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP., no item 01.
Botucatu, 16 de outubro de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.994/13**– Pregão **276/13**, nomeada pela portaria n.º 9.088 para a empresa:
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP., nos itens 01.
Botucatu, 17 de outubro de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 28.994/13 – Pregão **276/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 17 de outubro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.988/13** - Convite nº. **062/13**, para a empresa: **LUIZ FERNANDO BATISTÃO ARENA ME**
Botucatu, 18 de outubro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **37.988/13** - Convite nº. **062/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Thiago Henrique Donini, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 12514, 232 e 12426.

Botucatu, 18 de outubro de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **36.761/2.013** – Pregão **342/2.013**, nomeada pela portaria n.º 9.264 para a empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROTEÍNAS S.A., no item 01. Botucatu, 18 de outubro de 2013. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 36.761/13 – Pregão **342/2.013**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 18 de outubro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.207/13** - Convite nº. **063/13**, para a empresa: **MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA. ME**

Botucatu, 21 de outubro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **38.207/13** - Convite nº. **063/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Rafael Athanzio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 13551.

Botucatu, 21 de outubro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.293/13** – Pregão Presencial **343/13**, nomeada pela portaria nº. 9.266 para as empresas: CIMENTO RIO COM. E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS 01 à 07, 09 à 11; COMERCIAL GONÇALVES ZORZELLA LTDA – ITEM 08.

Botucatu, 18 de outubro de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.293/13** – Pregão Presencial nº **343/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 21 de outubro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.901/13** – Pregão **100/13**, nomeada pela portaria n.º 8.689, para as empresas: CLAUDIO DONIZETE THIMOTEO, no item 02; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME., nos itens 03, 05, 06 e 10; LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP., nos itens 07, 08, 11, 12 e 13.

Botucatu, 21 de outubro de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 11.901/13 – Pregão **100/2.013**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESA e WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 21 de outubro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº. 300/13 - Processo nº. 31.272/2.013

Ata de Registro de Preço nº 174/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, PEDRINHO COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, JOSE APARECIDAO ZONTA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CAL HIDRATADO CH-III - PRODUTO DEVE SEGUIR REQUISITOS EXIGIDOS PELA NBR 7175. SACOS COM 20 KG.	SC	1.000	São Judas	6,78	6.780,00	Mauro de Barros Soto Maior
02	AREIA GROSSA LAVADA	M3	100		68,00	6.800,00	Mauro de Barros Soto Maior
03	AREIA ASSENTAMENTO (1/2 MT)	M	100		44,00	4.400,00	Pedrinho Comercio e Serv Construções
04	PEDRA BRITADA Nº 1	M3	50		63,00	3.150,00	Pedrinho Comercio e Serv Construções
05	BARRA DE FERRO 3/8. (OU VERGALHÃO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL). ESPECIFICAÇÕES: FERRO DE 3/8 (10 MM) CA-50, BARRA COM 12 METROS.	Un.	40	Belgo	27,70	1.108,00	Mauro de Barros Soto Maior
06	BARRA DE FERRO (OU VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) 5/16 (08 MM). CARACTERÍSTICA DO AÇO: CA-50. PRODUTO COM 12 METROS.	BR	40	Belgo	19,45	778,00	Mauro de Barros Soto Maior
07	LAJE TRELIÇA P/FORRO ESPESSURA H8	M2	30				Fracassado
08	TIJOLO MACIÇO COMUM (19X9X5,3) CM	MIL	15	Fort	305,00	4.575,00	José Aparecido Zonta me
09	PORTA DE MADEIRA LISA P/ PINTURA, TAMANHO 90 CM DE LARGURA X 2,10 DE ALTURA.	Un.	20	Ideal	56,00	1.120,00	Pedrinho Comercio e Serv Construções
10	ANEL VEDAÇÃO PARA BACIA VEDANEL	Un.	100	Censi	5,30	530,00	Pedrinho Comercio e Serv Construções

11	ARGAMASSA INTERNA SC 20KG	SC	250	Votoran	6,00	1.500,00	Pedrinho Comercio e Serv Construções
12	REJUNTE BRANCO 5KG.	SC	200	Cimentolit	10,50	2.100,00	Pedrinho Comercio e Serv Construções
13	REJUNTE PRETO 5KG	SC	200	Cimentolit	10,50	2.100,00	Pedrinho Comercio e Serv Construções
14	GABINETE DE BANHEIRO, CONFECCIONADO EM MDF, COM PIA EM MÁRMORE SINTÉTICO. PRODUTO DEVE VIR COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA. TAMANHO: 60 CM DE COMP. X 45 CM DE ALTURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE	Un.	03	Aj Rorato	238,00	714,00	Pedrinho Comercio e Serv Construções
15	GABINETE DE COZINHA, CONFECCIONADO EM MDF, COM PIA DE INOX. TAMANHO MÍNIMO DE 1,90 METRO DE COMP. X 0,60 METRO DE ALTURA X 0,50 METRO DE PROF. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 03 GAVETAS E DUAS PORTAS	CJ	03	JB	528,00	1.584,00	Pedrinho Comercio e Serv Construções
VALOR TOTAL R\$ 37.239,00							

Pregão nº. 302/13 - Processo nº. 31.265/2.013

Ata de Registro de Preços nº 181/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, ML DA SILVEIRA – ME, WOODMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, LSV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO – GALÃO 5 LITROS. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, COM ALÇA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	gl	2.000	Tamani	24,20	48.400,00	Industria e Com Prod Limpeza Macatuba
02	SABÃO EM PÓ ALVEJANTE, EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DE 1KG, CONCENTRADO, COM BIO ATIVO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTES, SINERGIATA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS E ALCALIZANTES, CORANTES, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO	un	2.000	Polwax	4,25	8.500,00	MI da Silveira Me
03	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, 100 % FIBRAS CELULOSE VIRGEM, DOBRA DUPLA, COR BRANCA, MEDINDO 23 X 21 - PACOTES COM 1000 FOLHAS	pct	5.000	Advance	6,29	31.450,00	Woodmed Ind Com Prod Hospitalares
04	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, GOLFRADO, 1ª QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLOS DE 30M x 10CM, COR BRANCA E SEM PERFUME, PACOTE DE 04 ROLOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS	rolo	120.000	Fofinho	0,61	73.200,00	Nutricionale Com Alimentos Ltda
05	SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS, PACOTES C/ 5 UNID.- PARA LAVAGEM DE ROUPAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM GLICERINA, SABÃO SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE GLICERINA, PIGMENTO, ÁGUA.	pct	1.000	Unic	3,00	3.000,00	Lsv Industria Comercio Ltda Epp
06	MULTILIMPADOR, MULTIUSO - FRASCO COM 500 ML	fr	3.000	Fuzetto	0,87	2.610,00	MI da Silveira Me
07	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM PONTAS DESFIADAS FIXADAS EM MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO LEVE, COM ROSCA PARA FIXAR	un	500	Carol	6,73	3.365,00	Industria e Com Prod Limpeza Macatuba

VALOR TOTAL R\$ 170.525,00						
----------------------------	--	--	--	--	--	--

Pregão Presencial nº. 291/13 - Processo nº. 29.902/13

Ata de Registro de Preços nº 160/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA PEDREIRA DIABASIO LTDA, VISANDO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	QUAN	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	BICA CORRIDA	TON	20.000	28,90	578.000,00
VALOR TOTAL R\$ 578.000,00					

Pregão Presencial nº. 323/13 - Processo nº. 35.308/2013

Ata de Registro de Preços nº 190/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, ORLANDO

FACIOLI EPP, SABOR E SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULADOS LTDA, VISANDO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 323/13						
OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de hortifrutigranjeiro.						
PRAZO PARA ENTREGA: 05 (cinco) dias a contar da emissão da nota de empenho.						
LOCAL DE ENTREGA: Divisão de Alimentação Escolar – Rua Quintino Bocaiúva S/Nº - Vila dos Médicos						
item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
01	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 G.	KG	24.000	Ceagesp	1,14	27.360,00
02	MAÇÃ GALA IMPERIAL DE CÂMARA ATMOSFÉRICA CONTROLADA, CATEGORIA 1 AVERMELHADA, ORGÂNICA OU CONVENCIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 A 90 G. CAIXAS DE 18 KG.	CX	400	Agropel	41,50	16.600,00
03	BATATA LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 G, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG.	SC	250	Ceagesp	71,68	17.920,00
04	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,PESANDO NO MÍNIMO 200 G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO (20 +/- 2,50) KG.	CX	400	Ceagesp	23,51	9.404,00

05	VAGEM, TIPO MACARRÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 10G, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES E BEM DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,PESANDO APROXIMADAMENTE 10 G, ACONDICIONADAS EM CAIXA PESANDO 18 KG.	CX	40	Ceagesp	80,00	3.200,00
06	OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 G, A UNIDADE ISENTO DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 30 UNIDADES, EMBALADOS EM CAIXAS COM 30 DÚZIAS.	DZ	1.200	Ceagesp	2,69	3.228,00
07	TOMATE PARA SALADA, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, EXTRA AA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO PESANDO NO MÍNIMO 100 G, SENDO TOLERADO LIGEIOS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO 20 KG.	CX	500	Ceagesp	45,39	22.695,00
08	CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DE CASCA FINA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 140 G, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO DE (750X480 MM), PESANDO (20 +/- 0,10) KG.	SC	80	Ceagesp	44,80	3.584,00
09	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG.	KG	30.000	Ceagesp	1,00	30.000,00
VALOR TOTAL R\$ 133.991,00						

REVOGAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O presente procedimento foi aberto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DO MUNICIPIO DE BOTUCATU, no entanto, por um erro na planilha da empresa TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. ME, vencedora do certame. Assim a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não tem mais interesse na referida contratação, a Comissão Permanente de Licitações sugere ao Sr. Prefeito Municipal que o certame seja considerado REVOGADO. As considerações de V.Exa. Botucatu, 16 de outubro de 2013

CARLOS EDUARDO SPELTRI - PRESIDENTE DA COPEL

A

COPEL

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não tem mais interesse na referida contratação, REVOGUE-SE a licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº. 005/13 – Processo Administrativo nº 15.798/13, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DO MUNICIPIO DE BOTUCATU, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Botucatu, 18 de outubro de 2013

JOÃO CURY NETO - PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 9.614

de 22 de outubro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 40.106/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$22.260,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2051.3.3.90.39	Cultura	01	22.260,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$22.260,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2051.3.3.90.36	Cultura	01	18.870,00
02.13.01.13.392.0011.2051.3.3.90.47	Cultura	01	3.390,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de outubro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.615

de 22 de outubro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 39.195/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.04.08.244.0003.2003.4.4.90.51	Gabinete do Prefeito	03	50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de outubro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.304

de 14 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Miriam Roma Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 196/13 - Processo Administrativo n.º 28.297/13 - Pregão n.º 264/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.305

de 14 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Vicente Silvio Ferraudo e Rodrigo Luiz Gomes Fumis**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa Comercial Casa Premium Ltda. - ME, no Processo Administrativo n.º 35.352/2013 - Pregão n.º 325/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.306

de 15 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 655/2013 - Processo Administrativo n.º 37.291/2013 - Convite n.º 61/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.307

de 15 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 197/13 - Processo Administrativo n.º 35.323/13 - Pregão n.º 324/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.308

de 15 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 198/13 - Processo Administrativo n.º 36.124/13 - Pregão n.º 329/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.309
de 15 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 39.585/2013 - Pregão n.º 353/2013.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Felipe Villas Boas Vagem
- Maria Inez de Fátima Alves

PORTARIA N.º 9.310
de 15 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 39.580/2013 - Pregão n.º 354/2013.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Felipe Villas Boas Vagem
- Maria Inez de Fátima Alves

PORTARIA N.º 9.311
de 15 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 39.573/2013 - Pregão n.º 355/2013.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danielle Casonato
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Felipe Villas Boas Vagem
- Maria Inez de Fátima Alves

PORTARIA N.º 9.312
de 15 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 39.553/2013 - Pregão n.º 356/2013.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Felipe Villas Boas Vagem
- Maria Inez de Fátima Alves

PORTARIA N.º 9.313
de 15 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 199/13 - Processo Administrativo n.º 36.121/13 - Pregão n.º 331/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
PORTARIA N.º 9.314
de 15 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 200/13 - Processo Administrativo n.º 36.117/13 - Pregão n.º 333/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.315
de 15 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 39.692/2013 - Pregão n.º 357/2013.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Felipe Villas Boas Vagem
- Maria Inez de Fátima Alves

PORTARIA N.º 9.316
de 15 de outubro de 2013.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 201/13 - Processo Administrativo n.º 36.123/13 - Pregão n.º 330/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.317
de 15 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 202/13 - Processo Administrativo n.º 36.115/13 - Pregão n.º 334/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.318
de 15 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 204/13 - Processo Administrativo n.º 36.129/13 - Pregão n.º 337/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.319
de 15 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 203/13 - Processo Administrativo n.º 36.119/13 - Pregão n.º 332/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.320
de 15 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 205/13 - Processo Administrativo n.º 36.114/13 - Pregão n.º 335/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.321
de 15 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 206/13 - Processo Administrativo n.º 36.128/13 - Pregão n.º 338/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.322
de 17 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 39.962/2013 - Pregão n.º 358/2013.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Donizeti de Oliveira
- Daniel Chechinato Mosca

PORTARIA N.º 9.323
de 17 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 9.324
de 17 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR, **Silvia Helena Crespan Ribeiro e Willian de Oliveira e Silva**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 208/13 - Processo Administrativo n.º 33.951/13 - Pregão n.º 316/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.325
de 17 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 207/13 - Processo Administrativo n.º 36.134/13 - Pregão n.º 336/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.326
de 17 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Néelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 664/2013 - Processo Administrativo n.º 28.994/2013 - Pregão n.º 276/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.327
de 17 de outubro de 2013.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 40.025/2013 - Pregão n.º 360/2013.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Danilo Donizeti de Oliveira
- Daniel Cechinato Mosca

PORTARIA N.º 9.328
de 18 de outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO COLENCI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 4º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, **Antonio Carlos Vaz de Almeida** e **José Fernandes de Oliveira Júnior** para, a partir desta data e sem prejuízo das atribuições que lhe competem perante esta Administração Pública Municipal, assumirem as responsabilidades relacionadas

- Danilo Roberto Batista
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Danilo Donizeti de Oliveira
- Daniel Cechinato Mosca

PORTARIA N.º 9.328
de 18 de outubro de 2013.
CARLOS EDUARDO COLENCI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 4º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **Antonio Carlos Vaz de Almeida e José Fernandes de Oliveira Júnior** para, a partir desta data e sem prejuízo das atribuições que lhe competem perante esta Administração Pública Municipal, assumirem as responsabilidades relacionadas com o uso do Ônibus Volkswagen 16180, Diesel, ano 95/96, chassi 9BWYTARBX5BB81228, Renavan 642809208, placas BPY5929, Prefixo O-07, devendo:

a) Encaminhar o veículo para as manutenções necessárias a cada dois meses e promover os reparos e substituições que se fizerem necessárias;
b) Regular o número de passageiros, de modo a não exceder o de poltronas disponíveis;
c) Restringir os deslocamentos nos limites do município de Botucatu, ficando proibido o transporte intermunicipal;
d) Conhecer o itinerário do ônibus, elaborando-se documento necessário ao controle de tráfego para discriminar a data, nome do condutor, local de destino, horário de saída e retorno, sendo vedado o transporte com a finalidade de lazer;

e) Restringir o uso e transporte de bebidas alcoólicas e outras substâncias vedadas por lei;
f)Relacionar, com o controle de tráfego, o nome e o RG dos passageiros como forma de se evitar a superlotação;
g) Orientar os passageiros sobre as seguintes proibições: de se atirar objetos pela janela, de danificar ou prejudicar o bom estado do veículo, tanto interno como externo; de fumar no interior do veículo, inclusive na cabine do motorista, estacionado ou em movimento, nos termos da legislação em vigor;
h) Conferir a relação de passageiros, que deverá estar assinada pelo Responsável;
i)Fiscalizar com rigor o cumprimento das normas de trânsito, inclusive parar e estacionar o veículo em lugar seguro, no caso de alguma irregularidade;
j)Vistoriar o veículo, juntamente com o responsável, antes de iniciar a viagem e após o desembarque dos usuários e, na ocorrência de algum dano, será obrigatório o registro no controle de tráfego, com visto do responsável;
k) Recolher o seguro obrigatório (DPVAT) e contratar seguro complementar;

e,

I)Em caso de acidente, priorizar a sinalização e atendimento aos usuários, comunicando, em seguida, a Polícia Militar ou Civil e a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de outubro de 2013.
Carlos Eduardo Colenci
Secretário Municipal de Governo
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de outubro de 2013,
158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.617
de 23 de outubro de 2013.

“Permite o uso de bem imóvel de propriedade do Município de Botucatu, a título precário à SOLARTECH PAINÉIS SOLARES LTDA”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 17.603/13;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, a empresa SOLARTECH PAINÉIS SOLARES LTDA, inscrita no CNPJ 17.911.507/0001-08, com sede à Rua Augusta, nº 1939, Conj. 43, Bairro de Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01413-000, do seguinte imóvel, localizado no Distrito Industrial III, de que tratam as Leis nº 3.753/99, Lei nº 3.914/99 e 5.321/11, pertencente ao patrimônio municipal, como segue:

46.634.101.0001-15, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, doravante denominado “PERMITENTE”, nos termos do Decreto nº 9.617, de 23 de outubro de 2013 e de outro lado **SOLARTECH PAINÉIS SOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ 17.911.507/0001-08, com sede à Rua Augusta, nº 1939, Conj. 43, Bairro de Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01413-000, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, neste ato representado pelo Senhor ANDRÉ DE CARVALHO BUSTO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 24.126.439-X-SP e inscrito no CPF sob nº 261.522.498-05, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Av. Mofarrej, nº 317, apto. 172-Bloco A, têm entre si como justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira:- O Permitente, através do presente Termo e por força do Decreto nº 9.617, de 23 de outubro de 2013, dá em permissão de uso ao Permissionário, o seguinte imóvel:

“ LOTE DE TERRENO designado Área-5, desmembrado do Sítio Capão Bonito, 2º Subdistrito de Botucatu/SP, com área de 28.718,68 m2 ou 1,19 Alqueires Paulista, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 69, localizado nas confrontações da Matrícula 45.788-Área-4, área remanescente da Matrícula 13.878 e a referida propriedade; deste, segue confrontando com a Matrícula 45.788-Área-4, de propriedade do Município de Botucatu, com azimuth 142º49’01” e distância 141,90m até o vértice A, daí segue em curva de concordância medindo 14,89m até o vértice B, daí segue com azimuth 234º23’57” e distância 178,90m até o vértice 53C, na divisa com área remanescente da Matrícula. 13.878; deste segue confrontando com área remanescente da Matrícula 13.878, propriedade de Irmãos Lopes Ltda., com o seguinte azimuth e distância: 319º14’44” e 147,29m até o vértice 63; daí segue com azimuth 53º07’08” e distância de 197,26m até o vértice 69, ponto inicial da descrição deste perímetro “.

Identificação Municipal nº 13.0356.0008.
Matrícula 46.577 – Ficha 1, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-SP.

Cláusula Segunda:- A presente Permissão de Uso é de caráter precário, com prazo indeterminado de duração, podendo o imóvel ser retomado pelo Permitente a qualquer tempo, independentemente de indenização ou retenção por benfeitorias.

Cláusula Terceira:- O imóvel objeto da presente Permissão destina-se única e exclusivamente a utilização do perímetro descrito na Cláusula 1ª deste Termo exclusivamente pela empresa Permissionária, e implantação de unidade de manufatura de painéis fotovoltaicos e similares, sendo que não poderá ter outra destinação, ficando EXPRESSAMENTE vedada a transferência, empréstimo, comodato ou cessão do mesmo a qualquer título ou pretexto a terceiros.

Cláusula Quarta:- O Permissionário obriga-se a manter o imóvel em perfeitas condições de segurança, higiene e limpeza sendo que qualquer fato alheio ao presente deverá ser comunicado, por escrito, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Cláusula Quinta:- O Permissionário obriga-se a desocupar o imóvel, independentemente de qualquer notificação extrajudicial ou judicial, no prazo de 60 (sessenta) dias, quando solicitado pelo Permitente.

Cláusula Sexta:- O presente termo de permissão não cria privilégios, direitos, indenizações, a qualquer título para a Permissionária e jamais causará ônus ao Permitente sob qualquer pretexto.

E, por assim se haverem acordados, as partes e testemunhas firmam o presente instrumento para os devidos fins de direito.
Botucatu,

João Cury Neto
PREFEITO MUNICIPAL

André de Carvalho Busto
SOLARTECH PAINÉIS SOLARES LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____

Pelo presente instrumento de “TERMO DE PERMISSÃO DE USO”, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº

Veículo para transporte de deficientes é recuperado

César Culiche/Secretaria Municipal de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu recebeu no último dia 18, das mãos de Maurício Cunha, diretor da Caio-Induscar, as chaves de um micro-ônibus que foi totalmente recuperado. O veículo, modelo Carolina I, com 17 lugares, será utilizado preferencialmente para o transporte de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida dos cursos de qualificação oferecidos pelas três unidades da Universidade do Trabalhador (Unit).

A ideia de parceria surgiu a partir de uma necessidade identificada junto ao setor produtivo da cidade que encontra dificuldade em atender a exigência legal de incluir no quadro de funcionários de 2 a 5% de trabalhadores com deficiência. Em partes, a escassez desse tipo de mão

de obra se deve a pouca oferta de transporte adaptado para atender os deficientes interessados em se qualificar para o mercado de trabalho.

A ideia do governo municipal é fazer um levantamento desse público que depois será cadastrado nas secretarias de Desenvolvimento e Assistência Social. A intenção também é envolver o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) como parceiro para aumentar ainda mais a qualificação desse tipo de público.

Segundo o último Censo do IBGE, cerca de 20% da população têm algum tipo de dificuldade de locomoção e necessita de transporte adequado para se manter inserida no mercado de trabalho.



Micro-ônibus foi totalmente reformado pela Caio-Induscar e atenderá alunos da Unit

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.622 de 14 de outubro de 2013 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SIMONE DE FÁTIMA SENO do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 26.623 de 14 de outubro de 2013 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor SAMUEL RODRIGUES do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 26.624 de 14 de outubro de 2013 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora IRENE DOS SANTOS CASTRO do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 26.625 de 14 de outubro de 2013 - DESIGNAR, o servidor JOÃO DOMINGOS OIJAN para responder por 30 (trinta) dias, no período de 14/10/13 a 12/11/13, pela cargo de Chefe do Setor de Fiscalização de Rendas, por motivo de férias do titular.

PORTARIA Nº 26.626 de 15 de outubro de 2013 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SANDRA SALGADO NEVES do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 26.627 de 15 de outubro de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SIMONE DE FÁTIMA SENO no cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 26.628 de 15 de outubro de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. IRENE DOS SANTOS CASTRO no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 26.629 de 15 de outubro de 2013 - CONCEDER, Afastamento de 01 (hum) dia: 11/10/13, por motivo de Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde à servidora MARIA APARECIDA PEDROSO GOMES.

PORTARIA Nº 26.630 de 15 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 14/10/13 a 12/12/13, à servidora NICILENE GRIZZO MARTINS.

PORTARIA Nº 26.631 de 15 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 16/10/13 a 14/11/13, à servidora LUCIANE LILIAN VIEIRA.

PORTARIA Nº 26.632 de 15 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 11/10/13 a 09/12/13, ao servidor ISAURO MOURA.

PORTARIA Nº 26.633 de 15 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 12/10/13 a 09/01/14, à servidora ELISABETE PINTO.

PORTARIA Nº 26.634 de 15 de outubro de 2013 - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 15/10/13 a 11/02/14, à servidora SUELI

APARECIDA DE ALMEIDA CLARO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 26.635 de 16 de outubro de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA DE FÁTIMA DIAS PINTO no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), para prestar serviços junto ao Maternal I – manhã no CEI Tereza Rosa Santos Souza.

PORTARIA Nº 26.636 de 16 de outubro de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MIRIAM LUCIANA JORGE BENVINDO no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), para prestar serviços junto à Etapa I – tarde (Substituição) na EMEI Caminho da Luz.

PORTARIA Nº 26.637 de 16 de outubro de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MÔNICA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), para prestar serviços junto ao 3º ano B – Manhã (Substituição) na EMEF Paulo Guimarães.

PORTARIA Nº 26.638 de 16 de outubro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 26.639 de 16 de outubro de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SANDRA SALGADO NEVES no cargo efetivo de Agente de Atividades Escolares.

PORTARIA Nº 26.640 de 16 de outubro de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ELINALVA PRISCILA SOARES DA GRAÇA no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 26.641 de 16 de outubro de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LUCAS TROMBACO DA SILVA, para responder pela Função em Comissão de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano.

PORTARIA Nº 26.642 de 17 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 17/10/13 a 14/11/13, à servidora GABRIELA NUNES PRUDENTE.

PORTARIA Nº 26.643 de 17 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 17/10/13 a 15/11/13, ao servidor CLODOALDO POLIMENI.

PORTARIA Nº 26.644 de 17 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 16/10/13 a 13/01/14, ao servidor RONALDO APARECIDO DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 26.645 de 17 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 72 (setenta e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 13/10/13 a 23/12/13, ao servidor JORGE LUIZ TIEGHI.

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 29.10.2013 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
33º lugar	ANA PAULA COVO FERREIRA
34º lugar	SAMIRA GRIZZO
Botucatu, 22 de outubro de 2013.	
Elisabete Francisco Galhardo Menegon Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituto	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 29.10.2013 ÀS 11:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-	
BIBLIOTECÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	RAFAEL ANTONIO DA SILVA
Botucatu, 22 de outubro de 2013.	
Elisabete Francisco Galhardo Menegon Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituto	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 29.10.2013 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E :
10º lugar	TATIANE CORDEIRO MUELHAUSE
11º lugar	EVA GONÇALVES DE ARAUJO
12º lugar	CAMILA ALBUQUERQUE ALVES
13º lugar	MARTA DE SOUZA REGINALDO

Botucatu, 22 de outubro de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 29.10.2013 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2012:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E :
03º lugar	JAMES WILLIAM MORONE
04º lugar	EDER FERNANDO MARQUES
05º lugar	LIVALDO VALDEMIR PEREIRA
06º lugar	JOSE AREAIS DA SILVA

Botucatu, 22 de outubro de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Fisioterapia - Cancelamento da Licença de Funcionamento.
Protocolo: 1592/13 Data de Protocolo: 15/10/2013
CEVS: 350750601-865-000079-1-9
Razão Social: ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES
CNPJ/CPF: 075.382.938-09
Endereço: Rua: General Telles, 525 – Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP.
Resp. Legal: ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES CPF: 075.382.938-09
Resp. Técnico: ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES CPF: 075.382.938-09
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 11.101-F UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1592/13 por estar de acordo com as normas sanitárias

02. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 1631/13 Data de Protocolo: 22/10/2013
CEVS: 350750601-561-000742-1-7
Razão Social: LANCHONETE GIANINA SANTI & DIAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.643.894/0001-02
Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS, 241 VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIO GIANINA SANTI JUNIOR CPF: 22449303863
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1631/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 1632/13 Data de Protocolo: 22/10/2013
CEVS: 350750601-561-000739-1-1
Razão Social: SALVADOR GABRIEL SILVEIRA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 03.567.636/0001-08
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 920 VILA PADOVAN BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP.
Resp. Legal: SALVADOR GABRIEL SILVEIRA CPF: 05942783845
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1632/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 1633/13 Data de Protocolo: 22/10/2013
CEVS: 350750601-472-000308-1-3
Razão Social: ANDREA CRISTINALARDO GOMES
CNPJ/CPF: 11.966.358/0001-90
Endereço: RUA JOÃO MIGUEL RAFAEL, 498 VILA ASSUNÇÃO BOTUCATU CEP: 18606-720 UF: SP.
Resp. Legal: ANDREA CRISTINA LARDO GOMES CPF: 28345089844
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1633/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 1634/13 Data de Protocolo: 22/10/2013
CEVS: 350750601-561-001273-0-2
Razão Social: CAMILA CASSIMIRO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 18.678.574/0001-89
Endereço: Avenida Professora Maria de Lourdes Prado Cassetari, 411 Vila dos Lavradores.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-110 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA CASSIMIRO DE OLIVEIRA CPF: 34668450847
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1634/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 1635/13 Data de Protocolo: 22/10/2013
CEVS: 350750601-561-000931-0-6
Razão Social: JULIANA CARVALHO PINHO
CNPJ/CPF: 17.485.057/0001-20
Endereço: RUA: ADOLFO PARDINI, 532 JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610-250 UF: SP.
Resp. Legal: JULIANA CARVALHO PINHO CPF: 29519522875

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1635/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 1636/13 Data de Protocolo: 22/10/2013
CEVS: 350750601-561-000912-0-0
Razão Social: RITA DE CÁSSIADO NASCIMENTO ARAUJO - ME
CNPJ/CPF: 14.762.840/0001-04
Endereço: RUA: AMADEU SANTI, 01 VL. DOS LAVRADORES BOTUCATU CEP: 18609-130 UF: SP
Resp. Legal: RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO ARAUJO CPF: 33671159839
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1636/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Quimioterapia - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1623/13 Data de Protocolo: 18/10/2013
CEVS: 350750601-864-000042-1-9 Data de Validade: 21/10/2014
Razão Social: INSTITUTO ONCOMED BOTUCATU LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 02.659.326/0001-50
Endereço: Praça ISABELARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP.
Resp. Legal: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887
Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.920 UF:SP
Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839
CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP
Resp. Técnico: SILVIO RODRIGO KIKUTI CPF: 29758991817
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.149 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1623/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Serviços de Enfermagem - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1569/13 Data de Protocolo: 10/10/2013
CEVS: 350750601-865-000171-1-6 Data de Validade: 21/10/2014
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP DE TRABALHO MEDICO
CNPJ/CPF: 45.425.899/0007-18
Endereço: Rua JOAO PASSOS, 760 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.
Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 02121393803
Resp. Técnico: FABIANA FACTORI FERREIRA CPF: 31045326801
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:142.154 UF:SP
Resp. Técnico: ALINE ORTEGA ALVES CPF: 26269525837
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0114147 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1569/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Psicologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1630/13 Data de Protocolo: 21/10/2013
CEVS: 350750601-865-000154-1-5 Data de Validade: 21/10/2014 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 45.425.899/0007-18
Endereço: Rua JOAO PASSOS, 760 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.
Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 02121393803
Resp. Técnico: ERIKA CRISTINA LESSA CPF: 15821202850
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59975 UF:SP
Resp. Técnico: PATRÍCIA KAZUE EBURNEO SUGAHARA CPF: 21922999822
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:78099 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1630/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Nutrição - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1552/13 Data de Protocolo: 10/10/2013
CEVS: 350750601-865-000153-1-8 Data de Validade: 21/10/2014

Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 45.425.899/0007-18
Endereço: Rua JOAO PASSOS, 760 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.
Resp. Legal: OMARABUJAMRA JUNIOR CPF: 02121393803
Resp. Técnico: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA CPF: 14562080809
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5132 UF:SP
Resp. Técnico: YEDA SANT'ANA DINIZ NOVELLI CPF: 26051352848
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9556 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1552/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1643/13 Data de Protocolo: 18/10/2013
CEVS: 350750601-863-000810-1-9 Data de Validade: 21/10/2014
Razão Social: MARIA PAULA BARBIERI D'ELIA
CNPJ/CPF: 32638666807
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1060 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP.
Resp. Legal: MARIA PAULA BARBIERI D'ELIA CPF: 32638666807
Resp. Técnico: MARIA PAULA BARBIERI D'ELIA CPF: 32638666807
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.594 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1643/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1621/13 Data de Protocolo: 18/10/2013
CEVS: 350750601-863-000705-1-3 Data de Validade: 21/10/2014
Razão Social: GUAREIDE CARELLI
CNPJ/CPF: 10815573898
Endereço: Rua DR. RODRIGUES DO LAGO, 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP.
Resp. Legal: GUAREIDE CARELLI CPF: 10815573898
Resp. Técnico: GUAREIDE CARELLI CPF: 10815573898
CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79.986 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1621/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1622/13 Data de Protocolo: 18/10/2013
CEVS: 350750601-863-000641-1-4 Data de Validade: 21/10/2014
Razão Social: GABRIEL ELIAS SAVI COLL
CNPJ/CPF: 23244652808
Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP.
Resp. Legal: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808
Resp. Técnico: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808
CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133064 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1622/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1625/13 Data de Protocolo: 18/10/2013
CEVS: 350750601-863-000403-1-2 Data de Validade: 21/10/2014
Razão Social: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO
CNPJ/CPF: 27599127879
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP.
Resp. Legal: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879
Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100369-D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1625/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1624/13 Data de Protocolo: 18/10/2013
CEVS: 350750601-863-000390-1-2 Data de Validade: 21/10/2014
Razão Social: RICARDO VIOLANTE PEREIRA
CNPJ/CPF: 17605153880
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP.
Resp. Legal: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 17605153880
Resp. Técnico: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 17605153880
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87305 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1624/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1620/13 Data de Protocolo: 18/10/2013
CEVS: 350750601-863-000708-1-5 Data de Validade: 21/10/2014
Razão Social: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO
CNPJ/CPF: 33507716887
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA , 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887
Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.920 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1620/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1618/13 Data de Protocolo:
18/10/2013 CEVS: 350750601-863-000824-1-4 Data de Validade: 21/10/2014
Razão Social: FADEL E FADEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 17.058.007/0001-67

Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 SALA 207 CENTRO BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP.
Resp. Legal: ADRIANA VALENTE FADEL CPF: 05462511612
Resp. Técnico: ADRIANA VALENTE FADEL CPF: 05462511612
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.130 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1618/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de Odonto - Licença de Funcionamento Inicial Estabelecimento e do Equipamento.
Protocolo: 1626/13 Data de Protocolo: 18/10/2013
CEVS: 350750601-863-001069-1-7 Data de Validade: 21/10/2014
CEVS: 350750601-863-001068-1-0 Data de Validade: 21/10/2014
Razão Social: RODRIGO PIOZZI
CNPJ/CPF: 17051465899
Endereço: RUA DJALMA DUTRA, 530 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP.
Resp. Legal: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899
Resp. Técnico: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:70492 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1626/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de Terapia Ocupacional – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1506/2013 Data de Protocolo: 02/10/2013
CEVS: 350750601-865-000332-1-9 Data de Validade: 21/10/2014
Razão Social: BEATRIZ RIBEIRO CASTILHO
CNPJ/CPF: 36904123826
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 413 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP.
Resp. Legal: BEATRIZ RIBEIRO CASTILHO CPF: 36904123826
Resp. Técnico: BEATRIZ RIBEIRO CASTILHO CPF: 36904123826
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:12.770 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1506/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1246/13 Data de Protocolo: 15/08/2013
CEVS: 350750601-561-001270-2-7
Razão Social: ROSA LUCIA ALVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 14124977875
Endereço: Rua Engenheiro Luiz Leite Bandeira de Mello, 251 Conjunto Habitacional Humberto Popolo.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-199 UF: SP
Resp. Legal: ROSA LUCIA ALVES DOS SANTOS CPF: 14124977875
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1246/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 700/13 Data de Protocolo: 10/05/2013
CEVS: 350750601-561-001251-2-1
Razão Social: KELLY CRISTINA PRUDENTE DE SIQUEIRA
CNPJ/CPF: 26342666857
Endereço: Rua Braz de Assis, 29 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-096 UF: SP.
Resp. Legal: KELLY CRISTINA PRUDENTE DE SIQUEIRA CPF: 26342666857
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 700/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de Drogeria - Baixa de Responsável Técnica Substituta.
Protocolo: 1566/13 Data de Protocolo: 11/10/2013
CEVS: 350750601-477-000130-1-3 Data de Validade: 10/12/2013
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 394
CNPJ/CPF: 61.585.865/0972-10
Endereço: Avenida DOM LUCIO, 664 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18610-170 UF: SP.
Resp. Legal: CLAUDIO ROBERTO ELY CPF: 13768832015
Resp. Técnica Substituta: CAROLINA ANTONIA DESEN SIQUEIRA CPF: 357.387.818-97
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 59.646 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1566/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de Drogeria – Assunção de Responsável Técnica Substituta.
Protocolo: 1567/13 Data de Protocolo: 11/10/2013
CEVS: 350750601-477-000130-1-3 Data de Validade: 10/12/2013
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 394
CNPJ/CPF: 61.585.865/0972-10
Endereço: Avenida DOM LUCIO, 664 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18610-170 UF: SP.
Resp. Legal: CLAUDIO ROBERTO ELY CPF: 13768832015
Resp. Técnico: FERNANDO MAURO
RODRIGUES JUNIOR CPF: 32797951840
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 63.198 UF: SP
Resp. Técnica Substituta: ELIETE CAMILO LIMA CPF: 16364838871
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 42.561 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1567/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de Drogeria - Baixa de Responsável Técnica Substituta.
Protocolo: 1577/13 Data de Protocolo: 14/10/2013
CEVS: 350750601-477-000002-1-3 Data de Validade: 20/05/2014
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0052-77
Endereço: MAJOR MATHEUS, 413 VILA DOS LAVRADORES BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP.
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874
Resp. Técnica Substituta: CARLA REGINA PEREIRA CPF: 311.325.738-74
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.546 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1577/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 378.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da COSNTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; ART. 122 ICN. VII e XIX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/1998 C/C ITENS 18.4.2.3 ALÍNEA A; 18.4.2.11; 18.4.2.11.; 18.4.2.11.3; 18.29.2; 18.38.3; 18.23.3; 18.23.3.1; 18.15.3; 15.15.6; 18.15.9.1 da NR 18; 24.1.9 da NR 24 da POTARIA 3.214 de 08/06/1978; C/C ART. 4 ° da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/1998.
PROCESSO: 39.221/2013.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 177.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da COSNTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; ART. 122 ICN. VII, XIX e XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/1998 C/C ITENS 24.1.9; 24.7.1;

24.7.6 da NR 24; 18.4.2.3 ALINEAS A,G e J da NR 18 da PORTARIA 3.2.14 de 08/06/78 C/C ART. 4 ° da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/1998.
PROCESSO: 39.222/2013.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 25 de OUTUBRO de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PIPA - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL Nº 01

COMUNICADO 001 de 25 de outubro de 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público a recepção de projetos para o edital PIPA n. 01/2013, concurso de apoio a projetos de EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE RAÍZES AFRICANAS E AFRO-BRASILEIRAS, conforme relação abaixo:

1) Protocolo n. 35.229/2013 – Proponente: Emerson Ravanini
Projeto: Projeto Afrobotucatuense

2) Protocolo n. 35.240/2013 - Proponente: Fernado Bruder Teodoro
Projeto: Roda Afro

3) Protocolo n. 35.284/2013 - Proponente: Letícia Caroline de Andrades
Projeto: Projeto África - Conexão Juventude e Origem

4) Protocolo n. 35.311/2013 - Proponente: Associação Pérola Negra Btu
Projeto: Novembro Afro

5) Protocolo n. 40.307/2013 - Proponente: Tiago de Oliveira Soares
Projeto: Projeto Itinerante Somos África

6) Protocolo n. 40.309/2013 - Proponente: Débora Conceição Domingos
Projeto: Peça Teatral - A Física da Vida - Peça Afirmativa

7) Protocolo n. 40.311/2013 - Proponente: Rafael Braga
Projeto: Projeto Descobrir

8) Postado em 18/10/2013 às 17h22 - Proponente: Sandra de Souza Maciel
Projeto: Registro Audiovisual Étnicocientífico da Tenda Pai Filisbino

Os envelopes documentação serão abertos em Sessão Pública no dia 29 de outubro de 2013 às 15h, na Secretaria Municipal de Cultura, Praça Coronel Moura n. 27.

REGULAMENTAÇÃO: A presente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal nº 5081/2009, de 06 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 725/2009, de 22 de dezembro de 2009, bem como toda a legislação complementar relacionadas ao PIPA e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

PIPA - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL Nº 02

COMUNICADO 002 de 25 de outubro de 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público a recepção de projetos para o edital PIPA n. 01/2013, concurso de apoio a projetos de PRODUÇÃO LITERÁRIA, conforme relação abaixo:

1) Protocolo n. 37.230/2013 – Proponente: Alonso Pereira Feliciano
Projeto: Histórias de Marias

2) Protocolo n. 37.249/2013 - Proponente: Maria Carolina Silva Rocha Vieira
Projeto: Eu moro, eu sou. Bairro Demétria: construção de uma comunidade antropológica.

3) Protocolo n. 37.916/2013 - Proponente: Danilo Roberto Batista
Projeto: A Nudez dos Outros

4) Protocolo n. 37.950/2013 - Proponente: Ana Creuza Zorzella Zacharias
Projeto: Pioneirismo Arquitetônico em Botucatu

5) Protocolo n. 37.985/2013 - Proponente: João Cyrino Neto
Projeto: O Meio - O Caminho do Meio

6) Protocolo n. 40.183/2013 - Proponente: Irineu dos Santos Cardoso
Projeto: Sob as Águas do Anhemby

7) Protocolo n. 40.262/2013 - Proponente: Aléssio B. Pascucci
Projeto: Amor para Leigos

8) Protocolo n. 40.305/2013 - Proponente: Quico Cuter
Projeto: Levitando entre Rimas e Versos

Os envelopes documentação serão abertos em Sessão Pública no dia 29 de outubro de 2013 às 15h30, na Secretaria Municipal de Cultura, Praça Coronel Moura n. 27.

REGULAMENTAÇÃO: A presente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal nº 5081/2009, de 06 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 725/2009, de 22 de dezembro de 2009, bem como toda a legislação complementar relacionadas ao PIPA e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA 01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e em conformidade com a Lei Complementar nº 725/2009, de 22 de dezembro de 2009, bem como toda a legislação complementar relacionadas ao PIPA, comunica a constituição Núcleo de Gerenciamento de Projetos do PIPA – Programa de Incentivo à Produção Artístico-Cultural. O Núcleo será responsável durante o exercício de 2013/2014 em:

I – Acompanhar os processos de elaboração de editais;

II – Proceder a análise de documentação solicitada em cada edital;

III – Encaminhar os projetos para Comissões de Avaliação;

IV – Divulgar os resultados de todas as etapas do processo de seleção;

V – Acompanhar o desenvolvimento dos projetos selecionados;

VI – Receber e analisar os relatórios de coclusão;

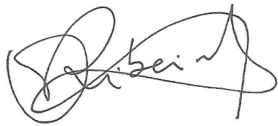
VII – Emitir parecer final sobre cada projeto.

Ficam designados para o Núcleo de Gerenciamento de Projetos os servidores:

1. Cláudia Maria Bassetto Jesuíno

2. Maria Estela dos Santos Fontes

3. Tiago Lucas Crepaldi



OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA 03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

X BOTUCANTO – FESTIVAL BOTUCATUENSE DA CANÇÃO
COMISSÃO JULGADORA CANTOS DA CUESTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA designa e torna pública a constituição de Comissão Julgadora para deliberar sobre os processos de seleção musical da etapa Cantos da Cuesta integrante da décima edição do Botucanto – Festival Botucatuense da Canção, que será realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2013.

- Antônio José Corrêa Porto

- Fernando Marques Alves

- Marco Antônio Bosco

Botucatu, 25 de outubro de 2013



OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA 02/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

X BOTUCANTO – FESTIVAL BOTUCATUENSE DA CANÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** designa e torna pública a constituição de Comissão Organizadora para a organização e realização da décima edição do Botucanto – Festival Botucatuense da Canção constituído de 3 diferentes modalidades: Cantos da Cuesta, Festival da Canção e Prêmio Botucanto.

- Clodomar Ferreira de Paula
- Daniel Francisco Aparecido dos Santos
- Ivone Mafalda Rodrigues
- Maria Estela Fontes dos Santos
- Tiago Lucas Crepaldi

Botucatu, 25 de outubro de 2013



OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Convênio nº 151/2013

Processo Administrativo: 7553/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/Secretaria da Educação
Conveniada: ALPHA Associação de Caridade
Objeto: Atendimento à Criança na Educação Infantil
Valor: R\$ 50.000,00 - Vigência – 4 meses
Assinatura: 23/10/2013

Aditamento nº 156/2013 ao Convênio nº 092/2013

Processo Administrativo: 37996/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/Secretaria da Saúde
Conveniada: Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Necessidades Especiais - APAPE
Objeto: Acréscimo de valor
Valor: R\$ 30.000,00
Assinatura: 14/10/2013

Convênio nº 157/2013

Processo Administrativo: 36697/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal
Conveniada: Guarda Mirim de Botucatu
Objeto: Realização de Cursos de Aprendizagem
Valor: R\$ 34.900,00 - Vigência – 10 meses
Assinatura: 18/10/2013

Convênio nº 159/2013

Processo Administrativo: 33556/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Conveniada: Câmara dos Dirigentes Logistas de Botucatu
Objeto: Instalação e manutenção de enfeites natalinos
Valor: R\$ 55.000,00 - Vigência – 3 meses
Assinatura: 18/10/2013

PODER LEGISLATIVO

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 21/10/2013
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H49

PRESIDÊNCIA
Vereador: Carreira
Vereador: Fernando Carmoni
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA
Vereador: João Elias
Vereador: Curumim

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1) Projeto de Lei nº. 101/2013- de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara, que concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu.

2) Projeto de Lei nº 102/2013- de iniciativa do Vereador Josey, que institui a “Semana Municipal de Incentivo à Leitura”.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 66/2013

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Antônia Cristófalo, ocorrido no dia 14 de outubro, aos 67 anos de idade.

Nº. 67/2013

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Carmo Silva Oliveira, ocorrido no dia 14 de outubro, aos 77 anos de idade.

Nº. 68/2013

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Nelson Augusto Manoel Izeppa, ocorrido no dia 17 de outubro, aos 58 anos de idade.

Nº. 69/2013

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Adão Dias de Almeida, ocorrido no dia 20 de outubro, aos 90 anos de idade. Genitor do Fotógrafo Marcelino Dias.

Nº. 70/2013

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Victor Roberto Sawaia, ocorrido no dia 15 de outubro, aos 76 anos de idade.

Nº. 71/2013

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Iole Berton Mastrandea, ocorrido no dia 20 de outubro, aos 83 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 1105/2013 - Autoria: IZAIAS COLINO, FERNANDO CARMONI, CURUMIM, JOSEY e JOÃO ELIAS

Presidente da Câmara Municipal - solicitando o agendamento de audiência pública para tratar sobre o PL 94/2013, que dispõe sobre a organização do Sistema de Inovação de Botucatu e sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, no município de Botucatu, e dá outras providências.”

Nº. 1136/2013 - Autoria: VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de acabar com o lixão existente no final do Jardim Ciranda.

Nº. 1137/2013 - Autoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar uma fiscalização mais eficaz, a fim de que todas as empresas de caçambas utilizem lonas, visando sanar o problema de queda de materiais descartáveis por diversas vias públicas, principalmente nas que dão acesso ao bolsão de entulho no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 1138/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover o recapeamento asfáltico da Rua Carolina Alves Bavia, no Jardim Monte Mor, com objetivo de oferecer melhores condições de tráfego à população que se utiliza dessa.

Nº. 1139/2013 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Secretário Municipal de Governo - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um poste de iluminação nas proximidades do ponto de ônibus localizado no bairro Chácara Recreio de Vista Alegre, na Rodovia Marechal Rondon (SP-300).

Nº. 1140/2013 - Autoria: CURUMIM, VALMIR REIS e JOSEY

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar, com urgência, os reparos necessários na ponte que interliga o município de Botucatu ao Condomínio Rural Capão Bonito.

Nº. 1141/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de recolocar o redutor de velocidade, do tipo “lombada”, na Rua Tiradentes, nas proximidades da ponte do Rio Lavapés, bem como, que seja feito um estudo revendo o local onde foi demarcada a faixa de pedestres existente na mesma localidade.

Nº. 1142/2013 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à colocação de um redutor de velocidade na Rua José Eduardo de Alfredo de Matos, na altura do nº. 201, no Jardim Peabiru.

Nº. 1143/2013 - Autoria: REINALDINHO

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de permitir o deslocamento dos veículos que saem do Parque Marajoara para a Vila Real, pela Avenida Marginal como o era anteriormente, evitando dessa forma que os munícipes tenham que se deslocar com seus veículos até a Rodovia Marechal Rondon.

Nº. 1144/2013 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Rua José Freire Villas Boas com dispositivo redutor de velocidade em forma de depressão.

Nº. 1145/2013 - Autoria: REINALDINHO

Superintendente da Cruz Azul de São Paulo e Superintendente da Caixa Beneficente

da Polícia Militar do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de firmar convênio com o “Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu”, semelhante ao firmado entre o Instituto de Assistência Médica do Servidor Público do Estado de São Paulo (IAMSPE) e o citado Hospital, visando garantir atendimento médico aos policiais militares de toda a área do 12º. BPM/I e familiares.

Nº. 1146/2013 -Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a instalação de um semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Marechal Floriano Peixoto com a Avenida Dr. Vital Brasil e Rua Benjamin Constant, nas proximidades do pontilhão “Arlindo Granado”, a fim de facilitar o acesso dos veículos provenientes da Vila dos Lavradores com destino à região da Vila Maria, evitando que estes tenham que se deslocar até a Praça Anita Garibaldi para realizar tal propósito.

Nº. 1147/2013 -Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma academia ao ar livre no Distrito de Vitoriana.

Nº. 1148/2013 -Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de melhorar a iluminação pública da Rua Jair Aparecido Contessoti, localizada no Residencial Serra Negra, por meio da troca das lâmpadas antigas por outras mais potentes e eficientes.

Nº. 1149/2013 -Autoria: CARREIRA

Presidente da Fundação UNI - solicitando que estude a possibilidade de aumentar, de forma gradativa, o valor do vale alimentação dos funcionários da Fundação UNI, visando equiparar com o valor vale compra alimentos que é concedido mensalmente aos servidores públicos municipais de Botucatu.

Nº. 1150/2013 -Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando realizar a instalação de um braço de luz e lâmpada na Rua Silvio Trevisani, nas proximidades da residência de nº 651, no distrito de Rubião Jr.

Nº. 1151/2013 -Autoria: FERNANDO CARMONI

Secretário Municipal de Planejamento e Subsecretaria de Turismo - solicitando informarem sobre a possibilidade de revitalizar a Rodovia Variante da Serra, construindo uma guarita na entrada do complexo, a qual poderia ser utilizada pelo efetivo da Guarda Municipal aos finais de semana, visando garantir a segurança dos turistas, bem como, ainda melhorar a arborização e a iluminação artificial nesta região.

Nº. 1152/2013 -Autoria: FERNANDO CARMONI

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Secretário Municipal da Fazenda - solicitando informarem sobre a possibilidade de parcelar os valores de multas aplicadas aos infratores, bem como parcelar outros impostos além do IPTU.

Nº. 1153/2013 -Autoria: IZAIAS COLINO e JOSEY

Presidente da OAB - Seção de São Paulo e Presidente da 25ª. Subseção da OAB de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e informar sobre a possibilidade de que o exame para admissão na Ordem dos Advogados do Brasil, seja realizado também na cidade de Botucatu.

Nº. 1154/2013 -Autoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS e LELO PAGANI

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando melhorar a sinalização na Rua Capitão José Paes de Almeida, naquilo que se refere à velocidade e permissões ou proibições de estacionamento, bem como avaliar a instalação de instrumentos redutores de velocidade.

Nº. 1155/2013 -Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de ser criado um programa municipal de incentivo a contratação de menores aprendizes.

Nº. 1156/2013 -Autoria: VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade do tipo “lombada” na Rua Antônio Amaral César, próximo ao nº. 260, na Vila Maria.

Nº. 1157/2013 -Autoria: VALMIR REIS

Gerente Regional da VIVO em Bauru - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um telefone público, “orelhão”, na nova Praça de Lazer, localizada na Avenida Conde Serra Negra.

Nº. 1158/2013 -Autoria: LELO PAGANI, ROSE IELO e CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informações sobre a multa rescisória referente rompimento de contrato de nº. 001/2010, com a Empresa Abramundo Educação em Ciências Ltda., ex- Sangari do Brasil.

MOÇÕES:

Nº. 134/2013 -Autoria: CURUMIM, JOÃO ELIAS e JOSEY

Moção de Congratulações para o Reverendíssimo Pároco Ivonil Parraz, pela iniciativa, empenho e dedicação na grandiosa obra de revitalização da Igreja de Santo Antônio, extensiva a toda comunidade que vêm colaborando e auxiliando nesse importante empreendimento que visa assegurar que a destacada paróquia continue ser palco de romarias, festas populares e procissões, garantindo assim, a preservação cultural e religiosa de nossa cidade.

Nº. 135/2013 -Autoria: JOÃO ELIAS e JOSEY

Moção de Congratulações para com a laboriosa categoria dos Comerciais pela comemoração do Dia do Comerciante no dia 30 de outubro.

Nº. 136/2013 -Autoria: JOÃO ELIAS e CURUMIM

Moção de Congratulações para com a laboriosa categoria dos Servidores Públicos Municipais pela comemoração do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro.

Nº. 137/2013 -Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para o Professor Doutor William Saad Hossne por receber o prêmio “Guerreiro da Educação Ruy Mesquita” em reconhecimento à sua atuação na bioética

Nº. 138/2013 -Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para o Professor Fernão Hélio de Campos Leite pela brilhante e marcante carreira como professor e educador que teve nas escolas públicas de nossa cidade, num momento inesquecível de nosso ensino, época em que ajudou muitos alunos a serem formados com disciplina e ética, além de, na condição de secretário de esportes de nosso município, ter ajudado a organizar diversos campeonatos, utilizando o esporte como meio de inclusão.

Nº. 139/2013 -Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para o jornalista José Alberto Conte Junior, por ser eleito delegado com a função de representar Botucatu na 5ª Conferência Nacional das Cidades a ser realizada em Brasília.

Nº. 140/2013 -Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Doutora Lied Martins Santiago Pereira - médica responsável pela Oncologia Pediátrica do HC-FMB e também para o franqueado de Botucatu da Rede McDonald’s, Senhor Paulo Nogueira, extensiva a todos os funcionários da Loja McDonald’s de nossa cidade e a todos os voluntários, colaboradores e parceiros neste evento, pelo sucesso na realização do MCDIA FELIZ 2013 em nosso município.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

Atendendo solicitação contida no Requerimento nº 1091/2013, de autoria dos Vereadores Curumim e Josey, o Senhor Igor Ignácio, Chefe do Cartório Eleitoral de Botucatu, fez uso da palavra para elucidar questões relativas ao processo eleitoral e as questões sobre a criação de siglas partidárias, filiação e desligamento de partidos políticos.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Reinaldinho, Lelo Pagani, Josey e João Elias.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA 21 DE OUTUBRO DE 2013

1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2013 - **de iniciativa do** Vereador Carreira - **que concede o Título de “Botucatuense Emérito” ao Professor Doutor Sérgio Campos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu por meio da Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP - Campus de Botucatu.**

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2013 - **de iniciativa dos** Membros da Mesa da Câmara - **que institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Botucatu e dá outras providências.**

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2013 - **de iniciativa dos** Membros da Mesa da Câmara - **que dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Legislativo.**

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

Botucatu, 21 de Outubro de 2013.

Érika Svícero Martins França
Assessora de Comunicação

Visto em 22 de Outubro de 2013.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 296
de 22 de outubro de 2013

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

O **Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **PROFESSOR DOUTOR SÉRGIO CAMPOS**, o **Título de “Botucatuense Emérito”**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu por meio da Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP - Campus de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

RESOLUÇÃO Nº 348
de 22 de outubro de 2013

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

“Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Legislativo”.

O **Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de processar e julgar os documentos e procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º A Comissão Permanente de Licitação será composta de, no mínimo, 3(três) membros, dentre eles o presidente, sendo pelo menos dois deles servidores efetivos da Câmara Municipal.

§2º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do Presidente da Câmara Municipal.

§3º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art.2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I– conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

II– processar e julgar as licitações;

III– propor a aplicação de sansão administrativa às licitantes por infrações cometidas no curso da licitação;

IV– encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

Art. 3º O Presidente e os membros da Comissão de Licitação farão jus a gratificação correspondente a 6% (seis por cento) do padrão CE.7 “A”, da tabela de vencimentos, que não se incorporará para nenhum efeito ou vantagem.

Parágrafo único. A gratificação será devida por processo licitatório efetivamente realizado.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Botucatu, 22 de outubro de 2013.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

RESOLUÇÃO Nº 347
de 22 de outubro de 2013

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

“Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Botucatu e dá outras providências”.

O **Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu, o Sistema de Controle Interno que funcionará de acordo com a legislação pertinente e com a presente Resolução.

Art. 2º O Sistema de Controle Interno abrangerá a fiscalização administrativa dos atos do Poder Legislativo através de um plano de tarefas e cronograma de trabalho de responsabilidade do Controlador Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

Art. 3º Compete ao Controle Interno:

I – avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras previstas nos planos orçamentários e a eficiência de seus resultados;

II – comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;

III – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV – promover o cumprimento das normas legais e técnicas;

V – realizar o controle dos limites fiscais e constitucionais aplicados na gestão das finanças do Poder Legislativo.

Art. 4º Compete ao Controlador Interno as seguintes atribuições:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento da Câmara Municipal;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, bem como da aplicação dos repasses do duodécimo;

III - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

IV - exercer o controle sobre os créditos adicionais, bem como sobre os restos a pagar;

V - acompanhar os atos de admissão de pessoal e verificar os atos de aposentadorias;

VI - realizar outras atividades visando o aperfeiçoamento do controle interno, inclusive quando da edição de leis e regulamentos;

VII - examinar os processos de adiantamento;

VIII - emitir relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo sistema de controle interno;

IX - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

X – cientificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração do Poder Legislativo.

Art. 5º A função de Controlador Interno será exercida por servidor efetivo do Poder Legislativo, mediante ato de designação do Presidente da Câmara.

Parágrafo único. A designação do servidor para o exercício da função levará em consideração, tanto quanto possível:

I – capacitação técnica e profissional para exercício das atribuições;

II – boa comunicação;

III – experiência em administração pública.

Art. 6º O Controlador Interno ficará vinculado à Presidência da Câmara Municipal, para assessoria e consulta direta.

Art. 7º Constituem-se em garantias do ocupante da função de Controlador Interno:

I – independência profissional para o desempenho das atividades a ele inerentes;

II – o acesso a documentos e bancos de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno.

Parágrafo único. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do Controlador Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 8º O Controlador Interno apresentará, mensalmente, ao Presidente da Câmara Municipal relatório pormenorizado de suas atividades.

Art. 9º O servidor deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício da função de Controlador Interno, utilizando-se, exclusivamente, para a elaboração de relatórios destinados à autoridade competente.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de outubro de 2013.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

TEMA – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2014
DIA: 30 DE OUTUBRO DE 2013
HORÁRIO: 8H30

TEMA – MEDIDAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE BOTUCATU
DIA: 31 DE OUTUBRO DE 2013
HORÁRIO: 19 HORAS

TEMA – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
DIA: 6 DE NOVEMBRO DE 2013
HORÁRIO: 18H30

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PRAÇA COMENDADOR EMÍLIO PEDUTI, 112 - CENTRO
TELEFONE: 3882-0636
WWW.CAMARABOTUCATU.SP.GOV.BR

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de outubro de 2013

Servidor	Nº. biênios completados
Sílvia Gonzaga Pinto Varoli	8

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

Aeroporto de Botucatu pode receber investimentos

arquivo/Secretaria Municipal de Comunicação



Vista aérea da pista do aeroporto municipal Tancredo Neves, próximo à Embraer

Em dezembro de 2012, o Governo Federal lançou o Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos. Trata-se de um conjunto de medidas para melhorar a qualidade dos serviços e da infraestrutura aeroportuária, ampliar a oferta de transporte aéreo à população brasileira.

Para fortalecer e ampliar a malha de aeroportos regionais serão investidos R\$ 7,3 bilhões na primeira etapa do plano de aviação regional. Serão contemplados nessa primeira fase 270 aeroportos regionais. As medidas permitirão aperfeiçoar a qualidade do serviço prestado ao passageiro, agregar novos aeroportos à rede de transporte aéreo regular, aumentar o número de rotas operadas pelas empresas aéreas.

Os investimentos previstos são da ordem de R\$ 1,7 bilhão em 67 aeroportos na região Norte; R\$ 2,1 bilhões em 64 aeroportos na região Nordeste; R\$ 924 milhões em 31 aeroportos no Centro-Oeste; R\$ 1,6 bilhão em 65 aeroportos no Sudeste; e R\$ 994 milhões em 43 aeroportos na região Sul.

O programa visa ampliar o acesso da população brasileira a serviços aéreos. O objetivo é que 96% da população brasileira estejam a menos de 100 km de distância de um aeroporto apto ao recebimento de voos regulares.

Os projetos promoverão a melhoria, o reaparelhamento, a reforma e a expansão da infraestrutura aeroportuária, tanto em instalações físicas quanto em equipamentos. Os investimentos incluirão, por exemplo, reforma e construção de pistas, melhorias em terminais de passageiros, ampliação de pátios, revitalização de sinalizações e de pavimentos, entre outros. Os recursos virão do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC).

Além de investimentos em aeroportos em cidades de pequeno e médio porte, serão contempladas medidas de incentivo à aviação regional com foco na viabilização de rotas de baixa e média densidades de tráfego. Os planos de investimentos obedecerão as seguintes fases: diagnóstico da infraestrutura e da gestão dos aeródromos; elaboração do programa de necessidades de investimento e de projetos conceituais e termos de referência de equipamentos.

No último dia 16, representantes da Prefeitura de Botucatu estiveram na Secretaria de Aviação Civil, em Brasília,

em busca de informações sobre o programa que vai ao encontro do projeto que a Prefeitura desenvolve para modernizar o aeroporto local.

“O encontro foi muito positivo. Fomos informados que entre os 19 aeroportos habilitados no estado, Botucatu consta como prioridade número um para receber investimentos. São grandes as chances de sermos contemplados”, informa o administrador do aeroporto municipal Tancredo Neves, Paulo Renato da Silva.

Através das secretarias de Governo, Desenvolvimento e dos Negócios Jurídicos, a Prefeitura já trabalha na elaboração de um plano diretor que deverá apontar a viabilidade econômica do aeroporto e os benefícios que poderá trazer para o processo de desenvolvimento da Cidade e da região.

“Há uma série de reivindicações que podem ser contempladas dentro desse programa de investimentos do Governo Federal, como ampliação da pista, construção de terminal de passageiros, implantação de novo acesso, estacionamento. São melhorias que devem contribuir para tornar nosso aeroporto mais viável economicamente e atender todas as condições especificadas pela Anac, Secretaria de Aviação Civil e Infraero”, ressalta o administrador.

Técnicos do Banco do Brasil, instituição que ficará responsável pela gestão dos recursos do programa, já estiveram em Botucatu para conhecer o aeroporto e nos próximos dias deverá acontecer uma vistoria técnica da Infraero que indicará a viabilidade econômica e os investimentos necessários para melhorar a infraestrutura do local.

Paulo Renato da Silva ainda destaca os fatores que colocam o aeroporto de Botucatu em situação privilegiada. “Localização é nosso diferencial. Estamos na região central do estado, com facilidade de acesso aos grandes centros, duas rodovias que acessam facilmente o aeroporto. O zoneamento é bom, já que o aeroporto não está comprometido pela área urbana. Essa tem sido uma preocupação constante da administração. Temos boa pista que precisa ser ampliada para mudar o nível do aeroporto. Outro diferencial é a Embraer, muito importante nesse contexto e que faz de Botucatu um polo para atração de novos negócios”, conclui.

Prefeitura define ações junto ao Centro Popular Comercial

arquivo/Secretaria Municipal de Comunicação



Centro Popular Comercial está localizado na Rua Curuzu

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, através da Subsecretaria de Comércio e Serviços, tem acompanhado com atenção o desenrolar dos acontecimentos no Centro Popular Comercial - Angelo Garrido Fernandes, conhecido como “Camelódromo”. Na última terça-feira (22) uma operação policial realizada no local resultou na apreensão de cerca de 50 mil CDs e DVDs piratas.

Por se tratar de uma atividade comercial exercida em espaço público sob o regime de permissão, o poder público municipal demonstra preocupação em contribuir com as ações que inibam qualquer ação ilícita e garantam tranquilidade aos ocupantes dos boxes que atuam em conformidade com a lei.

Em reunião realizada na Prefeitura, na manhã desta quarta-feira (23), com representantes do gabinete, Guarda Civil Municipal e das secretarias de Governo, Negócios Jurídicos, Administração, Comunicação e Comércio e Serviços foram definidos dois pontos importantes.

A Guarda Civil Municipal vai oficialar a Polícia Civil para que informe quais foram os permissionários que tiveram mer-

cadorias apreendidas por se tratar de material ilegal. De posse dessa informação, a Prefeitura vai instaurar processos administrativos para ouvir os envolvidos. Ao final da apuração, a Prefeitura irá avaliar se será necessário cassar a permissão de uso daqueles que hoje ocupam o espaço público.

Também foi definido que o recadastramento de todos os ocupantes de boxes do “Camelódromo”, que já estava na programação de Secretaria de Planejamento, será antecipado. O Poder Público fará uma revisão geral para atualizar informações importantes dos permissionários, que devem ocupar o espaço público obedecendo a legislação vigente. Também será verificado se não houve transferência da permissão de uso para outras pessoas, uma vez que isso só é autorizado em casos especiais, além de análise da situação cadastral junto à Prefeitura, referente a alvará e taxas.

As ações a serem realizadas serão devidamente informadas à associação que representa os permissionários do Centro Popular Comercial, que deverá estar devidamente regularizada